



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

[www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 123

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Vitória Brasil**

CNPJ 01.611.210/0001-89

Rua Dr. Nunes, 680

Telefone: (17) 3642-9000

Site: [www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil)

#### **Câmara Municipal de Vitória Brasil**

CNPJ 01.633.545/0001-06

Rua José Nogueira de Souza, 624

Telefone: (17) 3642-1130

Site: [www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\_brasil

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 123

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO 1191 de 02 de Dezembro de 2019

*“Ponto Facultativo Final de Ano”*

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro de 2019 e 02 de Janeiro de 2020, nas repartições públicas municipais, em razão das festividades de final de ano.

Art. 2º As atividades essenciais funcionarão, a critério dos respectivos titulares (Secretários e Chefes de Setores), por plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º Caso o servidor seja requisitado para prestação dos trabalhos, por seus superiores hierárquicos nos dias de ponto facultativo, deverá comparecer ao trabalho sob pena de ser-lhe decretada falta no dia requisitado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VITÓRIA BRASIL, 02 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA 235 de 02 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: AGNALDO SEMOLINI- RG: 32.215.359-1- MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/06/2018 A 31/05/2019	03/01/2020 A 01/02/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 02 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

#### PORTARIA 236 de 02 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA - RG: 26.637.929-X- SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
06/11/2013 A 05/11/2018 – 3º mês do 4º período	02/12/2019 A 31/12/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 02 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\_brasil

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 123

Página 3 de 4

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

### PORTARIA 237 de 02 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: FABIO HENRIQUE ZANARDO - RG: 43.300.822-2- ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/07/2017 A 30/06/2018	06/12/2019 A 20/12/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 02 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

### PORTARIA 238 de 02 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida FÉRIAS regular ao servidor: EDICLEVER JOSÉ BORTOLETO - RG: 34.928.791-0- MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/10/2017 A 10/10/2018	04/12/2019 A 02/01/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 02 de Dezembro de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

### Errata

#### ERRATA DA PORTARIA nº 231 de 06 de Novembro de 2019

Onde se lê:

Período de Gozo

13/01/2019 A 11/02/2019

Leia-se:

Período de Gozo

13/01/2020 A 11/02/2020

Em Vitória Brasil-SP, 02 de Dezembro de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

Termo Aditivo n.º 06/2019 ao Contrato n.º 001/2019 - Pregão Presencial n.º 031/2018 – Processo n.º 057/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – Contratada: Auto Posto Sentinello Ltda. - Objeto: aditivo supressivo/quantitativo dos combustíveis Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10. Valor do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

[www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria\\_brasil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 123

Página 4 de 4

aditivo supressão: R\$ 28.162,00 – Aditivo quantitativo R\$ 16.968,00, diferença a menor R\$ 11.194,00. O contrato originário passa de R\$ 511.435,37 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), para R\$ 500.241,37 (quinhentos mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). Vitória Brasil/SP, 29 de novembro de 2019. Ana Lúcia Olhier Módulo – Prefeita